



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

“Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura”

Ofício n.º 075/2017 - GP

Montenegro, 15 de fevereiro de 2017.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 09/2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que, segundo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o valor da diferença dos vencimentos dos meses de janeiro a março de 2016 em relação ao Piso Nacional dos membros do Magistério já foi apurado pelo Departamento de Recursos Humanos, devendo ser regularizado por ocasião da aprovação de Projeto de Lei que está sendo enviado a essa Câmara de Vereadores.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura informa, ainda, que está buscando junto ao Departamento de Recursos Humanos e à Procuradoria Geral do Município a forma legal para o pagamento do referido piso no ano de 2017.

Atenciosamente.


Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Neri de Mello Pena – “Cabelo”,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: ANDRÉ SUSIL

Em: 17/02/17 às 15 h